

## Manual de Participação Caixa do Som

1. As inscrições serão formalizadas online em [www.matosinhosjovem.pt](http://www.matosinhosjovem.pt), ou presencialmente, através da entrega da ficha preenchida de forma legível, acompanhada pelos seguintes documentos:
  - a) Comprovativos de escalão social, sempre que seja aplicável (cópia para verificar junto do formulário de inscrição);
  - b) Exibição de documento comprovativo de morada, para efeitos de validação desse elemento;
2. Destina-se a jovens residentes no Concelho de Matosinhos;
3. As fichas de inscrição entregues nas Casas da Juventude do Concelho de Matosinhos apenas serão consideradas como efetivas após validação, via e-mail, pelos serviços;
4. No momento da inscrição deve indicar qual a atividade musical pretendida. Atente que a indicação da sua preferência só é vinculativa mediante existência de vagas;
5. É obrigatório um mínimo de participantes para avançar com as atividades musicais;
6. A colocação dos/as interessados/as é realizada segundo a ordem de escalão de rendimento, ordem da inscrição e da preferência manifestada. Nos casos em que tal não é possível o/a interessado/a é colocado/a como suplente;
7. Os participantes, em cada atividade musical, serão acompanhados por professores habilitados na área;
8. Todos/as os/as inscritos/as devem ser responsáveis pelo cumprimento das normas, dos horários das aulas e adotar comportamentos cívicos e éticos, de respeito e educação pelos/as restantes participantes e professores/as;
9. Os participantes devem manusear os instrumentos e os equipamentos musicais com cuidado e respeito, garantindo que estes estejam em boas condições para a próxima utilização. Qualquer dano ou mau funcionamento deve ser relatado imediatamente ao/à instrutor/a;
10. A não comparência em mais que duas aulas, sem justificação plausível, implica a sua exclusão das atividades musicais, dando lugar a outro suplente da lista;
11. O horário das atividades musicais poderá sofrer alterações, se assim houver necessidade, contudo, estas serão comunicadas com 2 dias de antecedência aos/às participantes;
12. A participação no projeto estará limitada ao nº máximo de participantes definido por atividade musical, pelo que apenas será considerada efetiva após validação dos serviços da DDJV;

13. As inscrições validadas serão apenas contempladas as atividades musicais para o ano de 2026;

14. Contatos disponíveis para informação:

Casa da Juventude de Santa Cruz do Bispo: 229 39 24 59

[juventudematosinhos@cm-matosinhos.pt](mailto:juventudematosinhos@cm-matosinhos.pt)

[@cm-matosinhos.pt](https://www.instagram.com/cm-matosinhos)